



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

**AD REFERENDUM nº 083/2018**

Tendo em vista a exiguidade do prazo e com base no parecer do Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, a seguir transcrito: " Encaminhamos, abaixo, o pronunciamento do Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística em resposta aos recursos impetrados pelas candidatas inscritas no Concurso para Provimento de Cargo de Docente do Magistério Superior da UFPE (Edital nº 45/2018) na Área de Dança / Subárea: Dança E Pedagogia: Christiane Guimarães de Araújo, Lenine Guevara Oliveira e Salvador, Martha de Souza França, Melina Scialom, Nilza Coqueiro Pires de Sousa e Nirvana Neves Marinho. A decisão contou com consulta à Profª. Ana Cristina Baptistella (CCD/PROGEPE) no dia 04/12/2018, a qual informou, na ocasião, a possibilidade de prorrogação do prazo de resposta.

**1 – Candidata: Christiane Guimarães de Araújo** O Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, após avaliação do recurso impetrado quanto à homologação das inscrições publicada no B.O. UFPE nº 106/ Especial, de 27 de novembro de 2018, para o concurso para magistério superior na área de Dança / Subárea: Dança e Pedagogia, decidiu acatar as argumentações apresentadas no pedido da candidata CHRISTIANE GUIMARÃES DE ARAÚJO, a qual passa a ter a sua inscrição DEFERIDA no referido concurso. **2 – Candidata: Lenine Guevara Oliveira e Salvador** O Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, após avaliação do recurso impetrado quanto à homologação das inscrições publicada no B.O. UFPE nº 106/ Especial, de 27 de novembro de 2018, para o concurso para magistério superior na área de Dança / Subárea: Dança e Pedagogia, decidiu acatar as argumentações apresentadas no pedido da candidata LENINE GUEVARA OLIVEIRA E SALVADOR, a qual passa a ter a sua inscrição DEFERIDA no referido concurso. **3 – Candidata: Martha de Souza França** O Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, após avaliação do recurso impetrado quanto à homologação das inscrições publicada no B.O. UFPE nº 106/especial, de 27 de novembro de 2018, para o concurso para magistério superior na área de Dança / Subárea: Dança e Pedagogia, decidiu não acatar as argumentações apresentadas no pedido da candidata MARTHA DE SOUZA FRANÇA, mantendo a sua inscrição INDEFERIDA no referido concurso, já que não foi apresentado o currículo conforme exigência do Edital nº 45/2018 e, de acordo com seu item 2.8, é vedada qualquer juntada posterior de documentos. **4 – Candidata: Melina Scialom** O Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, após avaliação do recurso impetrado quanto à homologação das inscrições publicada no B.O. UFPE nº 106/ Especial, de 27 de novembro de 2018, para o concurso para magistério superior na área de Dança / Subárea: Dança e Pedagogia, decidiu não acatar as argumentações apresentadas no pedido da candidata MELINA SCIALOM, mantendo a sua inscrição INDEFERIDA no referido concurso, já que não foi apresentado o currículo conforme exigência do Edital nº 45/2018 e, de acordo com seu item 2.8, é vedada qualquer juntada posterior de documentos. **5 – Candidata: Nilza Coqueiro Pires de Sousa** O Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, após avaliação do recurso impetrado quanto à homologação das inscrições publicada no B.O. UFPE nº 106/

*usgal*

Especial, de 27 de novembro de 2018, para o concurso para magistério superior na área de Dança / Subárea: Dança e Pedagogia, decidiu não acatar as argumentações apresentadas no pedido da candidata NILZA COQUEIRO PIRES DE SOUSA, mantendo a sua inscrição INDEFERIDA no referido concurso, uma vez que os títulos apresentados não especificam diretamente as áreas de formação exigidas pelo Edital nº 45/2018. **6 – Candidata: Nirvana Neves Marinho** O Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, após avaliação do recurso impetrado quanto à homologação das inscrições publicada no B.O. UFPE nº 106/especial, de 27 de novembro de 2018, para o concurso para magistério superior na área de Dança / Subárea: Dança e Pedagogia, decidiu não acatar as argumentações apresentadas no pedido da candidata NIRVANA NEVES MARINHO, mantendo a sua inscrição INDEFERIDA no referido concurso pelo mesmo motivo apresentado anteriormente, ou seja, a candidata apresentou apenas currículo Lattes e uma listagem incompleta da produção (mencionada como “destaques”), não atendendo ao formato de currículo pelo Edital nº 45/2018 (5ª retificação). Atenciosamente, apresentamos **Ad Referendum do Conselho Departamental deste Centro**, os respectivos DEFERIMENTOS E/OU INDEFERIMENTOS dos Recursos impetrados pelas candidatas **Melina Scialom (INDEFERIDO); Lenine Guevera Oliveira e Salvador (DEFERIDO); Christiane Guimarães de Araújo (DEFERIDO); Nilza Coqueiro Pires de Souza (INDEFERIDO); Martha de Souza França (INDEFERIDO) e Nirvana Neves Marinho (INDEFERIDO)**, contra a decisão do indeferimento de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, DE, na Área: **Dança - Subárea: Dança e Pedagogia**, do Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de agosto de 2018. Centro de Artes e Comunicação, 05 de dezembro de 2018.

 *Christiane Almeida*  
Cristiane Maria Galdino de Almeida  
Diretora em Exercício do CAC - UFPE  
Siape 1134367  
UFPE